



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 294/2007

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 230/2007, datada de 30/03/2007, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 2½(duas e meia) diária a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, FC-01, Matrícula Nº 30816529, a fim de cumprir mandados determinados pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, em veículo próprio, nas cidades de Codó, Coelho Neto, Timbiras, Aldeias Altas e Duque Bacelar/MA, nos dias 28/03, 29/03, 02/04, 03/04 e 09/04/07, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a” do Ato Regulamentar Nº 011/2001, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SETOR DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 20 de abril de 2007.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm